

GESTÃO DE ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS UNIVERSIDADES PRIVADAS: O CASO PUC/RJ

MANAGEMENT OF INTELLECTUAL PROPERTY ASSETS IN PRIVATE UNIVERSITIES: THE PUC / RJ CASE

Thalissa Pádua Gilaberte¹; Eduardo Winter²

¹Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
thalissapg@gmail.com

²Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
winter@inpi.gov.br

Resumo

A literatura tradicional denomina Sistema Nacional de Inovação o conjunto de instituições dos setores público ou privado cujas atividades e interações geram, adotam, importam, modificam e difundem novas tecnologias. Para tanto, o nível de articulação dos três atores principais que compõem esse sistema (Estado, empresa e universidade/instituto de pesquisa) são determinantes para a geração de inovação. Fundamentais na produção e difusão do conhecimento, as universidades detêm grande parte deste, e delas, por vezes, se origina o processo de transferência de tecnologia para as empresas. Os resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento, realizadas no âmbito dessas instituições, decorrentes das atuações de pesquisadores e docentes, geram os ativos de propriedade intelectual (ativos intangíveis). O presente trabalho objetiva analisar a importância dos ativos de propriedade intelectual nas universidades, contextualizar a evolução histórica das universidades no Brasil, contemplando o seu papel na inovação tecnológica, e por fim, analisar o procedimento de proteção para depósito ou registro dos ativos de Propriedade Intelectual (PI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) a fim de pautar as decisões de gestores em universidades privadas em estratégias a serem adotadas em gestão de ativos de PI.

Palavras-chave: Propriedade intelectual; Gestão da propriedade intelectual, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Universidades privadas.

Abstract

The traditional literature calls the National System of Innovation the set of institutions of the public or private sectors whose activities and interactions generate, adopt, import, modify and diffuse new technologies. To that end, the level of articulation of the three main actors that compose this system (state, company and university / research institute) are decisive for the generation of innovation. Fundamental in the production and diffusion of knowledge, universities hold a large part of this, and from them sometimes the process of technology transfer originates for companies. The results of research and development activities carried out within the scope of these institutions, resulting from the actions of researchers and teachers, generate the intellectual property assets (intangible assets). The present work aims to analyze the importance of intellectual property assets in universities, to contextualize the historical evolution of universities in Brazil, considering their role in technological innovation, and finally, to analyze the procedure of protection for deposit or registration of Intellectual Property assets (PI) from the Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro (PUC) in order to guide the decisions of managers in private universities in strategies to be adopted in the management of IP assets.

1. Introdução

Desde os primórdios, o capital intelectual influenciou as ações das sociedades, permitindo inclusive a sobrevivência da espécie humana. No entanto, a sociedade, de uma forma geral, começou a perceber seu potencial para geração de competitividade e riqueza tardiamente. O conhecimento científico, portanto, é gerado pelo ser humano e administrado pela sociedade conforme suas necessidades (Padoveze, 2000). Neste sentido, a preocupação em transformar esse conhecimento em inovações tecnológicas, gerando o bem estar social, tem influenciado os países a construir um ambiente favorável ao desenvolvimento tecnológico, econômico e social, conjugando esforços de três agentes: Estado, empresa e universidades/ institutos de pesquisa. O Estado como direcionador do progresso tecnológico; a empresa como a operadora da inovação; e as universidades/ institutos de pesquisa como fontes do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com a literatura tradicional, a construção desse ambiente propício à geração de inovações tecnológicas, bem como a capacidade de articulação dos três agentes supramencionados, é denominado Sistema Nacional de Inovação (SNI)¹.

¹ A ideia sobre SNI remonta a Friedrich List em sua obra de 1841 em que desenvolveu diversas hipóteses de política com o objetivo de acelerar ou tornar possível a industrialização, bem como o crescimento econômico que eram, por conseguinte, relacionados ao aprendizado e ao desenvolvimento de novas tecnologias, apesar de seu foco ter sido a favor da proteção à indústria nascente (FREEMAN, 1995). SNI pode ser definido como um conjunto de distintas instituições que contribuem para o desenvolvimento da capacidade de inovação e aprendizado de um país, região, setor ou localidade.

Neste sentido, as universidades - objeto do presente estudo - atuam em conjunto com as empresas a fim de gerarem inovações tecnológicas e conseqüentemente o desenvolvimento sócio-econômico do país. Assim, questões como ativos de propriedade intelectual (PI) entram na ordem do dia, desde a escolha da melhor forma de proteção da tecnologia até a cessão ou licenciamento destes, a fim de garantir segurança jurídica para as universidades e eventuais empresas envolvidas no desenvolvimento das tecnologias.

O presente trabalho tem por objetivo analisar a importância dos ativos de propriedade intelectual nas universidades, contextualizar a evolução histórica das universidades no Brasil, contemplando o seu papel na inovação tecnológica, e por fim, analisar o procedimento de proteção para depósito ou registro dos ativos de Propriedade Intelectual (PI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC).

2. Metodologia

Para atingir o objetivo do presente trabalho foi realizado pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso.

No levantamento bibliográfico, pretendeu-se contextualizar a evolução das universidades no Brasil, contemplando o seu papel na inovação tecnológica e investigar a importância dos ativos de propriedade intelectual aplicáveis as universidades do país. Após, buscou-se trazer, na forma de estudo de caso, as boas práticas da PUC/RJ no que tange aos instrumentos de PI, evidenciando as etapas de processos de registros/ depósitos dos ativos intangíveis internamente. O estudo de caso foi realizado através de entrevista não estruturada e não focalizada. As entrevistas não focalizadas permitem uma maior liberdade nas perguntas, que por sua vez, são abertas, informais (MARCONI; LAKATOS, 1991). Foi realizada entrevista com a chefe da Agência de Inovação PUC-Rio no dia 26 de setembro de 2016, às 14:30h na própria universidade.

Abaixo (figura 1) o delineamento das etapas adotadas na pesquisa:

Figura 1 - Etapas adotadas na pesquisa

Etapa 1

Revisão Bibliográfica

Consulta a livros e artigos relacionados a propriedade intelectual.



Etapa 2

Estudo de caso

Entrevista aberta com os gestores de PI da PUC/RJ e posterior análise das informações.

Fonte: elaborado pela autora

3. Evolução histórica das Universidades no Brasil: do surgimento à inovação tecnológica

As universidades remontam a Idade Média, mais precisamente nos séculos XI e XII. Nessa época, as escolas superiores eram ligadas necessariamente a uma instituição religiosa, tendo como objetivo principal a formação do clero para as tarefas litúrgicas. As cidades de Paris e Bolonha foram precursoras nas instituições universitárias em que se constituiu um modelo formal de ensino, sendo certo que tudo estava subordinado a Teologia (SOUZA, 96). A partir do século XV, as universidades renascentistas foram impactadas pelas revoluções comerciais do capitalismo, sofrendo também os efeitos da Reforma e da Contra-Reforma. O período do Iluminismo, no século XVIII, foi marcado pela institucionalização da ciência dentro das universidades, e, por fim, no século XIX foi implementado a universidade moderna, na qual a introdução da relação Estado e Universidade perdura até os dias de hoje (Santos e Cerqueira, 2009). Note-se que as atuações políticas, econômicas, religiosas nos diferentes períodos influenciaram a trajetória da universidade mundialmente, inclusive no Brasil.

No Brasil, foi no período colonial que foram iniciadas a formação e implantação do ensino superior. Insta salientar que nessa época não existiam universidades, mas sim alguns cursos visando o saber superior, os quais eram concluídos em Portugal. Em linhas gerais, para o curso, era seguido o padrão jesuítico, que tinha três funções básicas: a) formar padres para a atividade missionária; b) prover os quadros do aparelho repressivo dominante; c) ilustrar os homens da classe dominante (SOUZA, 96). À época o ensino superior estava ligado diretamente à Igreja Católica, que por sua vez estava integrada ao funcionalismo do Estado.

A partir do Brasil Império, o ensino superior no Brasil foi "implementado", sendo criados os principais institutos civis brasileiros, sendo alguns deles: Academia Real da Marinha e a

Academia Real Militar, curso de medicina, cursos jurídicos, cursos de engenharia civil, militar e naval (SOUZA, 96).

Nessa época, o centralismo político ainda reinava de forma muito intensa, de modo que o debate sobre a criação de uma universidade no Brasil passava pelo crivo do Estado. De acordo com Sampaio (1991, p. 5) *para muitos, uma universidade seria exatamente uma forma de atender aos objetivos centralizadores do governo.*

Foi no final do século XIX e início do século XX que a função da universidade passou a ter uma nova perspectiva, a da pesquisa. Os entendimentos de que a universidade necessitava de liberdade de pensamento e autonomia rompiam com o poder centralizado estatal que perdurou até o século XIX.

As primeiras universidades brasileiras foram criadas tardiamente, sendo certo que só algumas delas vingaram, como por exemplo, a Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920, atualmente rebatizada com o nome de Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Após a criação da UFRJ, outras universidades foram criadas nos anos posteriores, como a Universidade de São Paulo em 1934 e a Universidade do Distrito Federal, em 1935. Ato contínuo, em 1940, é criada a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - a primeira de uma série de universidades católicas e particulares que se implementariam.

A partir da década de 1950, com a aceleração da industrialização, Ferrugini (2013) ressalta que o contingente ainda pequeno de universidades não era capaz de prover a mão de obra especializada que o Brasil precisava, resultando no ingresso de profissionais estrangeiros. Com o intuito de não prejudicar a política desenvolvimentista, o Governo retornou a investir em educação superior. A aprovação da Lei nº 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961, foi o reflexo de novos rumos no sistema educacional que o país não podia ignorar. Seus dispositivos mais significativos eram:

- Tanto o setor público quanto o setor privado têm o direito de ministrar o ensino em todos os níveis;
- Obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos.
- Flexibilidade de organização curricular, o que não pressupõe um currículo fixo e único em todo território nacional.

Apesar de o Governo ter avançado em alguns programas e leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação supramencionada, o país não conseguiu avançar na área de educação superior, tendo em vista a época de ditadura militar (Ferrugini, 2013).

Carvalho (2006) pontua que o ensino superior privado teve sua primeira fase de crescimento no que tange ao número de instituições, cursos e matrículas nos anos de 1970 e a partir de 1990 obteve uma nova expansão forte.

No âmbito das políticas de ensino superior, dois atos contribuíram para sua evolução e melhoria, quais sejam: a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), bem como o Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado em 2001 pela Lei nº 10.172. Note-se que este possuía uma sessão destinada ao ensino superior, reconhecendo a necessidade na melhoria na qualidade do ensino. Vejamos a sessão "ensino superior", item 4.2:

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A importância que neste plano se deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

O sistema de educação superior deve contar com um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções. Seu núcleo estratégico há de ser composto pelas universidades, que exercem as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão. Esse núcleo estratégico tem como missão contribuir para o desenvolvimento do País e a redução dos desequilíbrios regionais, nos marcos de um projeto nacional. Por esse motivo, estas instituições devem ter estreita articulação com as instituições de ciência e tecnologia – como aliás está indicado na LDB (art. 86). No mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Nessas instituições apropria-se o patrimônio do saber humano que deve ser aplicado ao conhecimento e desenvolvimento do País e da sociedade brasileira. A universidade é, simultaneamente, depositária e criadora de conhecimentos.

Note-se a importância das Instituições de Ensino Superior no sentido de contribuir para com o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país, sendo certo que as universidades privadas possuem um papel primordial, por atualmente oferecem a maior parte das vagas na educação superior, desde que respeitem os parâmetros de qualidade do ensino oferecido (BRASIL, 2001).

No mesmo PNE, foi instituída a meta de inserir a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% de jovens da faixa etária de 18 a 24 anos. Tais diretrizes foram efetivadas ao longo dos anos. No ano de 2005, através da Lei nº 11.096/05 o Governo instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o qual concedeu várias bolsas de estudos. Em 2007 foi

instituído pelo Decreto nº 6.094 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

Cumpra salientar que de acordo com o MEC as políticas públicas em educação superior são fundamentais e responsáveis pelo: (...) *desenvolvimento econômico e social, fazendo da educação superior, seja enquanto formadora de recursos humanos altamente qualificados, seja como peça imprescindível na produção científico-tecnológica, elemento-chave da integração e formação da Nação* (MEC, 2007 *apud* FERRUGINI, 2013).

Ao longo da trajetória das universidades brasileiras, percebe-se uma mudança de pensamento no que tange ao seu papel na sociedade qual seja, a produção e difusão do conhecimento, além de formar e gerar recursos humanos especializados. Atualmente as universidades são elementares para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, tendo em vista que possuem o conhecimento que as empresas precisam absorver para geração de inovações tecnológicas. Para tanto, os instrumentos de PI são essenciais nesse processo de transferência do conhecimento junto as organizações. A seguir abordaremos a gestão e estratégia em PI da PUC/RJ, tendo em vista sua sólida trajetória em ativos de PI.

4. Gestão e estratégia de PI: PUC/RJ

A PUC, como dito anteriormente, foi criada em 1940 e é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Gávea no Rio de Janeiro, apresentando como um dos objetivos a produção e transmissão do saber com base no respeito aos valores humanos e na ética cristã, em prol do bem estar social.²

No ano de 1999 entrou em vigor na universidade supramencionada a Portaria nº 30/99, na qual estabelece as normas sobre os direitos de PI, transferência de tecnologia, bem como informações confidenciais no âmbito da universidade. Ocorre que, segundo VILLELA (2011), apenas em 2002 é que a instituição vislumbrou uma maior importância à PI.

Nesse contexto, foi criado o Escritório de Negócios em Propriedade Intelectual (ENPI) da PUC/RJ a fim de disseminar a cultura da propriedade intelectual na entidade. COUTINHO (2005, p.73) descreve as principais atribuições do escritório à época, quais sejam:

Promover a disseminação da cultura da PI como uma visão estratégica e da comercialização da tecnologia; sistematizar e disponibilizar informações sobre a PI e comercialização de tecnologia; estimular a proteção do intangível por meio de patentes, marcas e outros direitos de PI; desenvolver e implementar programas de capacitação em PI, comercialização e transferência de tecnologia; proteger, valorar e comercializar bens intelectuais oriundos do conhecimento gerado na PUC/RJ; promover a transferência de tecnologia gerada na universidade.

² Para mais informações: <<http://www.puc-rio.br/sobrepuh/historia/>> Acesso em: 15/08/2016.

Importante ressaltar que a atitude de criar um escritório de PI em uma instituição requer comprometimento da mais alta instância do instituto/universidade a fim de tornar sólida as atividades do escritório. De acordo com CHAMAS (2003):

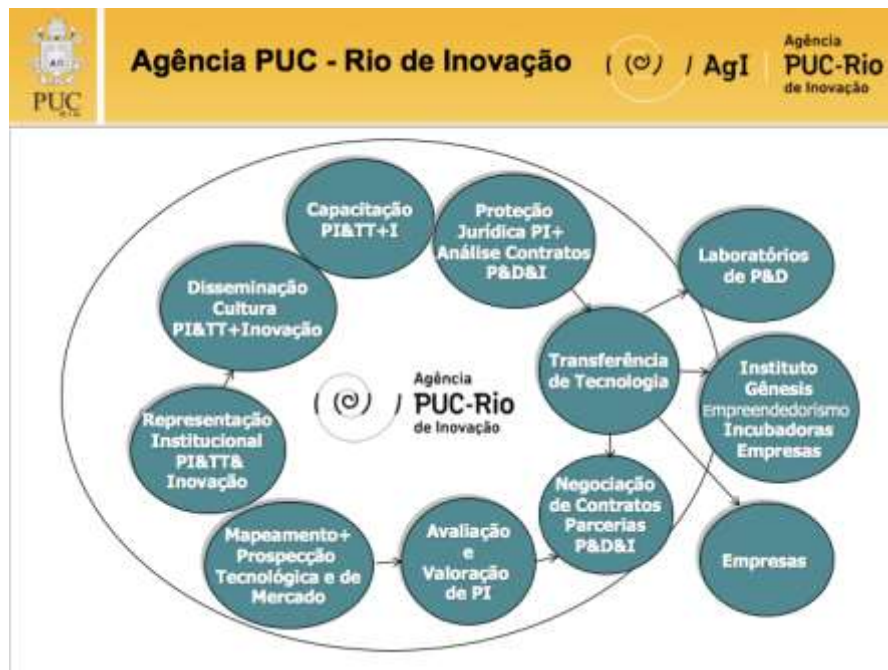
É importante considerar que, ao estabelecer uma estrutura para o trato da propriedade intelectual, é necessário haver um forte comprometimento dos níveis hierárquicos mais elevados da instituição. São serviços que demandam profissionais qualificados, altos investimentos para a construção de portfólio de patentes e outros ativos para a transferência de tecnologia, e visão estratégica. São, sem dúvida, expertises raras no ambiente acadêmico. Elaborar uma carteira de patentes e de outros ativos e não conseguir negociá-la nem obter resultados positivos evidencia deficiências na elaboração das estratégias de negócios.

Contudo, em 2010, o ENPI se extinguiu, dando espaço a Agência PUC-Rio de Inovação (AGI/PUC-Rio). A Agência PUC-Rio é uma Unidade Complementar da PUC-Rio vinculada à Administração Central da Universidade através da Vice-Reitoria para assuntos Acadêmicos. Tem como objetivos promover a disseminação da cultura, o fomento e apoio à inovação e à transferência de tecnologia, a valorização da propriedade intelectual e a difusão de boas práticas de gestão de bens intangíveis, visando à proteção e agregação de valor ao conhecimento gerado na PUC-Rio. Possui como missão promover a proteção, a avaliação, a valoração e a comercialização ou transferência dos resultados do conhecimento científico, tecnológico e cultural gerado na PUC-Rio que possa resultar em produtos, processos ou empresas, de modo a maximizar o impacto da pesquisa acadêmica em benefício da sociedade.³

VILLELA (2011) informa que a AGI/PUC-Rio deu continuidade as atividades do ENPI como também aperfeiçoou os instrumentos que norteiam as relações da universidade com seus colaboradores e empresas parceiras. Abaixo (Figura 2) as atribuições da atual Agência PUC-Rio de Inovação:

³ Para mais informações ver: < <http://www.agi.puc-rio.br/?pag=inst> > Acesso em 15/08/2016.

Figura 2 - Atribuições da Agência PUC-Rio



Fonte: Dados disponibilizados pela AGI/ PUC- Rio

No próximo tópico abordaremos quais os procedimentos adotadas pela PUC/RJ para o depósito ou registro dos ativos de PI.

5. Procedimentos de Propriedade Intelectual PUC/RJ

O presente capítulo pretende abordar a entrevista realizada pela autora do artigo, com a atual chefe da Agência de Inovação PUC-Rio. O principal foco do estudo foi a compreensão dos procedimentos adotados pela universidade supracitada, especificamente no que concerne as proteções dos ativos de PI.

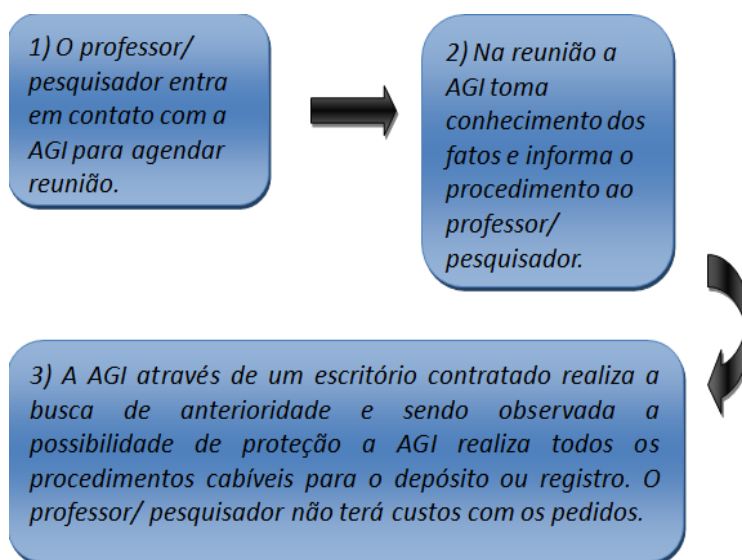
Inicialmente a entrevistada explicou que o procedimento implementado pela PUC-Rio, quanto a proteção dos ativos de PI, é válido para quaisquer ativos de PI que os professores/pesquisadores queiram proteger no âmbito da Instituição.

Relatou que a metodologia adotada pela universidade é a seguinte: saber se há alguma publicação da tecnologia a ser protegida. Caso não haja qualquer publicação a Agência solicita ao professor/ pesquisador uma descrição do ativo a fim de que sejam dados os próximos passos. Com a descrição em mãos a AGI PUC-Rio contrata um escritório para que seja realizada a busca de anterioridade. Enquanto o escritório realiza a busca de anterioridade, a Agência dialoga com o professor/ pesquisador a fim de mapear as perspectivas de comercialização daquela tecnologia. Isto

porque, segundo a entrevistada "proteger a tecnologia sem perspectiva de comercialização, além de ser frustrador é muito caro".

Caso não tenha perspectiva de comercialização a sugestão da agência ao professor/ pesquisador é a publicação de artigos. Contudo, se a tecnologia possui potencial comercialização, a AGI PUC-Rio junto com o escritório contratado, inicia o processo de proteção. Alerta a entrevistada que as tecnologias produzidas pelos professores, dentro das atividades pelas quais ele é contratado, pertencerá a universidade, sendo certo a garantia de royalties dos professores/ pesquisadores pelos ativos conquistados. Ressalta, ainda, que no desenvolvimento dessas pesquisas pode ser que tenham alunos envolvidos. Neste caso o aluno não é obrigado a ceder seus direitos para a universidade. No que tange ao direito de autor, a PUC-Rio é liberal. Ou seja, o professor é livre para escrever livros sem que a PUC-Rio interfira nos seus eventuais ganhos. Abaixo (Figura 3), o procedimento adotado pela universidade até a proteção do ativo.

Figura 3 - Fluxograma da PUC/RJ



Fonte: Elaborado pela autora

6. Considerações finais

As universidades, sejam elas privadas ou públicas, possuem um papel primordial na difusão do conhecimento científico e processo de transferência de tecnologia. A existência de um órgão específico para a gestão de PI, bem como uma política formalmente definida em termos de

gestão de ativos de PI são cruciais para o sucesso das universidades no que concerne a adequada proteção desses ativos.

Desta forma, a interiorização dos temas PI e inovação são os primeiros passos para que as demais instituições de ensino possam estimular um ambiente favorável à proteção e transmissão do conhecimento, objetivando o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

Constatou-se que a PUC/RJ possui uma sólida experiência na valorização desses ativos intangíveis, possuindo uma política de inovação e PI, bem como contando com o apoio de uma agência de inovação capacitada para gestão dos ativos de PI.

Referências

- BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em <<http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf>> Acesso em 15 ago. 2016
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília. 1996.
- COUTINHO, S.V. A gestão da propriedade intelectual na PUC-Rio. In: Neto, A.; PANIGASSI, R. (organizadores). **Propriedade Intelectual: o caminho para o desenvolvimento**. Microsoft Brasil, São Paulo, SP, p. 71-78, 2005.
- _____. Congresso Nacional. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Regula direitos autorais. Brasília. 1998.
- _____. Congresso Nacional. Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007. Regula incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados. Brasília. 2007.
- CHAMAS, C.I. (2003). Gerenciamento da proteção e exploração econômica da propriedade intelectual. *Revista da Administração Pública*, 37(5), 1055-1081.
- FERRUGINI, Lílian et al. Gestão Das Políticas Públicas De Educação A Distância No Brasil: Fragilidades E Potencialidades. In: congresso brasileiro de ensino superior a distância, 10, 2013, Belém. Artigo. Belém: Unirede, 2013. p. 1 - 15.
- FREEMAN, C. The national system of innovation in historical perspective. *Cambridge journal of economics*, no 19, 1995.
- SOUZA, José Geraldo. **Evolução histórica da universidade brasileira: abordagens preliminares**. Revista da faculdade de educação. Campinas, 1996. p. 42-58. Disponível em:

<<http://periodicos.puccampinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/viewFile/461/441>>

Acesso em 06 set. 2016.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro.** Disponível em:

<<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>> Acesso em 01 set. 2016.

SANTOS, Adilson Pereira et al. **Ensino superior: trajetória histórica e políticas recentes.**

Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/35836/Ensino%20Superior%20trajetoria%20historica%20e%20politicas%20recentes.pdf?sequence=1>> Acesso em: 06 set. 2016.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Aspectos da gestão econômica do capital humano.** Revista de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. São Paulo – SP: ano IV, nº 14, p.4-20, dez/2000.

VILLELA, T.N. A gestão da propriedade intelectual gerada no âmbito do processo de incubação de empresas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-Rio. **Dissertação** (Mestrado profissional em propriedade intelectual e inovação). Rio de Janeiro: Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI, 2011.

Recebido: 20/03/2017

Aprovado: 16/09/2018